



DECRETO 3.397/2013

**“ACRESCENTA ARTIGO AO DECRETO
MUNICIPAL Nº 2.158/2002”.**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado o art. 7º-A ao Decreto Municipal nº
2158/2002, com a seguinte redação:

*“Art. 7º-A – Nos domicílios ocupados por família com renda total igual
ou inferior a 02(dois) salários mínimos, será concedida isenção dos serviços de
limpeza de fossa”.*

*Paragrafo Único – A verificação do preenchimento da condição
econômica tratada no caput deste artigo se fará, a pedido do interessado, pela
Secretaria Municipal de Assistência Social.*

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO
DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 867
06 DE Setembro DE 2013



ANO IV - Nº 867

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município
Sexta-feira, 06 de setembro de 2013

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.397/2013

**"ACRESCENTA ARTIGO AO DECRETO
MUNICIPAL Nº 2.158/2002".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado o art. 7º-A ao Decreto Municipal nº 2158/2002, com a seguinte redação:

"Art. 7º-A - Nos domicílios ocupados por família com renda total igual ou inferior a 02(dois) salários mínimos, será concedida isenção dos serviços de limpeza de fossa".

Parágrafo Único - A verificação do preenchimento da condição econômica tratada no caput deste artigo se fará, a pedido do interessado, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2255

Secretaria de Educação
67 3474 1933/3474 2883

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 ramal 211

Secretaria de Saúde
67 3474 1895/3474 1463

Secretaria de
Assistência Social
67 3474 1450/3474 3934

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1975

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 ramal 209

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br